



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

PROJETO DE LEI Nº 704 2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DO JOVEM ADULTO – PMAJA.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Alfabetização do Jovem Adulto – PMAJA – regido pelas disposições previstas nesta lei;

Art. 2º - O Programa Municipal de Alfabetização do Jovem Adulto - PMAJA tem por objetivo minorar ou erradicar o analfabetismo no Município de Presidente Kubitschek, oferecendo a denominada educação especial aos munícipes;

§ 1º- A Administração Municipal disponibilizará espaço físico, materiais e equipamentos e recursos humanos, para que sejam ministradas aulas;

§ 2º- Durante o ano de 2014, o PMAJA acolherá os alunos do PROGRAMA TRAVESSIA CIDADÃO NOTA DEZ, até então oferecido pelo Governo do Estado de Minas Gerais, dando continuidade ao período letivo de agosto a dezembro do ano de 2014;

§ 3º - Inicialmente serão mantidos os mesmos alfabetizadores do PROGRAMA TRAVESSIA CIDADÃO NOTA DEZ, podendo ser contratados outros, em caso de necessidade;

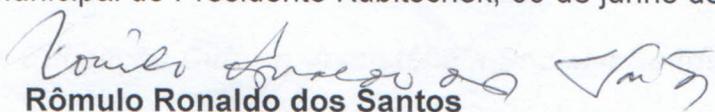
Art. 3º - As despesas decorrentes deste programa serão providas pelos recursos do FUNDO DE AMPARO AO CIDADÃO;

§ 1º- Fica fixado em R\$400,00 (quatrocentos reais) o valor da bolsa dos alfabetizadores e dos coordenadores;

§ 2º- Os pagamentos das bolsas aos alfabetizadores e coordenadores serão feitos por meio de depósito em conta no Banco do Brasil.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 09 de junho de 2014.


Rômulo Ronaldo dos Santos
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39.135-000 - CENTRO
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpkk@yahoo.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Complementar
Nº 704/2014

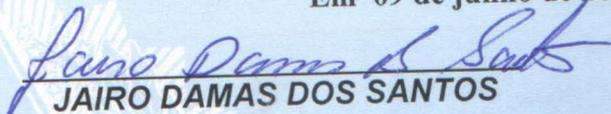
DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO
PROGRAMA MUNICIPAL DE
ALFABETIZAÇÃO DO JOVEM ADULTO -
PMAJA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 09 de junho de 2014.


JAIRO DAMAS DOS SANTOS

PARECER DAS COMISSÕES

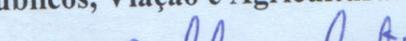
Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 704/2014, que, "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DO JOVEM ADULTO - PMAJA E DÁ PROVIDÊNCIAS.." depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores.

Sala das Comissões em de junho de 2014.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:


João Antônio
João Antônio

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:


João Antônio
João Antônio

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:


Vanderlei dos Santos Silva
Vanderlei dos Santos Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39.135-000 - CENTRO
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpkk@yahoo.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por unanimidade

Sala das Sessões, 09/06/2014

(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidad

Sala das Sessões, 09/06/2014

(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por unanimidade

Sala das Sessões, 09/06/2014

(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 10/06/2014

(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA